

Informação

Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.^a
(PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 30/06/2021

Epígrafe:

Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecosistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

1. Vinte e quatro (24) deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de Resolução (PJR) n.º 1226/XIV/2.ª (PS)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O PJR n.º 1226/XIV/2.ª (PS) deu entrada na Assembleia da República a 26 de abril de 2021, tendo sido admitido no mesmo dia, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
3. O Projeto de Resolução em causa foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 30 de junho de 2021, tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual se encontra disponível na [página da iniciativa na Internet](#).
4. A discussão do mencionado Projeto de Resolução ocorreu nos seguintes termos:

O Sr. Vice-Presidente da Comissão deu início à discussão do PJR n.º 1226/XIV/2.ª (PS), tendo dado a palavra à Sra. Deputada Cristina Mendes da Silva (PS) para apresentação do mesmo.

A Sra. Deputada Cristina Mendes da Silva (PS) informou que a pretensão com a apresentação do projeto de resolução em discussão se prendia com a situação que o país se encontra atualmente a viver e com as oportunidades decorrentes do Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal.

Referiu que o setor do vestuário e do calçado são de extrema importância para o país, porquanto significam 5% do PIB e representam 14% das exportações de bens, envolvendo cerca de 7.000 empresas, 140 mil trabalhadores diretos e estando 79% das empresas do setor localizadas na região norte do país.

Foi assinalado que o comércio do vestuário e do calçado cresceu muito na última década, tendo o vestuário registado um crescimento de 48%, sendo o rendimento de exportações de 2,2 milhões de euros, em 2009, e de 3,2 milhões de euros, em 2019. Quanto ao setor do calçado, em 2017, as exportações representaram cerca de 2 mil

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

milhões de euros, tendo isto sido possível devido ao dinamismo dos setores e à elevada competitividade dos produtos e empresas.

Afirmou-se que 90% da exportação destes produtos é feita para países da União Europeia e só 10 % para o Canadá e para os Estados Unidos da América, o que significa que o mercado preferencial é o europeu.

O setor da moda é muitas vezes desvalorizado, apesar de ter pareceria com outros setores, como o do turismo e de nele estarem envolvidos múltiplos profissionais que precisam e têm neste setor o seu emprego. Estes são setores com mão de obra intensiva, em particular feminina, com uma grande necessidade de mão de obra, pelo que as medidas de apoio à pandemia não se compadecem com este tipo de trabalhos, até porque os trabalhadores não são facilmente substituídos em caso de doença, nem têm competências para serem substituídos, uma vez que o setor funciona com cadeias de montagem, estando os trabalhadores especializados numa parte específica dessa linha de montagem.

Foi ainda referido que o setor está 20% abaixo da sua capacidade produtiva e que, em alguns casos, essa redução chega aos 50%. Referiu-se ter havido uma mudança de paradigma no que diz respeito ao consumo, na medida em que as pessoas optam por fazer compras *online* em vez de irem às lojas físicas, não só por receio de irem aos espaços, mas também pelo facto de os espaços ainda terem os *stocks* dos anos anteriores.

Por fim, foi dito que as Empresas têm demonstrado dinamismo, sendo absolutamente necessário que a União Europeia tenha em consideração estes dois setores, percebendo que, através do Plano de Recuperação e Resiliência, deve ser feita a inovação das empresas. Por estes motivos, o GP PS recomenda o seguinte:

- (i) Uma avaliação e eventual reforço das medidas já preconizadas nos pactos setoriais para a competitividade e internacionalização, de forma a salvaguardar uma total articulação com as oportunidades a nível nacional, a nível da UE e internacionalmente; e
- (ii) O reforço da preocupação para se manterem os postos de trabalho, com vista a capacitar e requalificar os trabalhadores e trabalhadoras, a reorganização e inovação dos setores num alinhamento com os programas de apoio e a encetar esforços para a participação ativa na reindustrialização da Europa.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

De seguida, solicitou a palavra o **Sr. Deputado Bruno Dias (PCP)** que informou pretender alertar para alguns fatores relevantes na matéria em apreço.

Em primeiro lugar, referiu que o setor do calçado e do vestuário não são homogêneos, não se podendo tratar as suas diferentes realidades do mesmo modo. Mais afirmou que o projeto de resolução ora em discussão não referia a situação das micro e pequenas empresas destes setores, com a enorme vulnerabilidade e fragilidade que estas sentem e sofrem. Assinalou que, em muitas destas empresas, os problemas advêm de uma altura prévia à pandemia *Covid-19*, tendo-se tais dificuldades agravado a partir desse momento, pelo que fazia falta uma abordagem do Estado e do Governo que conseguisse dar uma resposta direcionada a essa realidade.

Mais referiu que uma outra dificuldade particularmente sentida neste setor, e que os Deputados da Comissão de Economia, na legislatura anterior puderam ter contacto direto, por iniciativa do GP PCP, é a de no setor têxtil se recorrer frequentemente à subcontratação de grandes grupos económicos, muitas vezes estrangeiros, em particular espanhóis, pelo que a exportação para a união europeia esconde, muitas vezes, a realidade subjacente a este setor, com todas as implicações económicas daí decorrentes, com destaque para a dependência e fragilidade das micro, pequenas e médias empresas nacionais.

Foi ainda assinalado que não é por um problema de qualificação e capacitação dos trabalhadores que estes problemas existem no setor, mas antes devido à orientação e domínio do mercado por parte dos grandes grupos económicos na subcontração e exploração às pequenas e médias empresas.

For fim, terminou dizendo que a proclamada «reindustrialização» da Europa não se pode traduzir na desindustrialização de Portugal.

De seguida, não havendo mais inscrições, o Sr. Vice-Presidente da Comissão deu por encerrada a discussão sobre o PJR n.º 1226/XIV/2.^a (PS), agradecendo os contributos dos intervenientes.

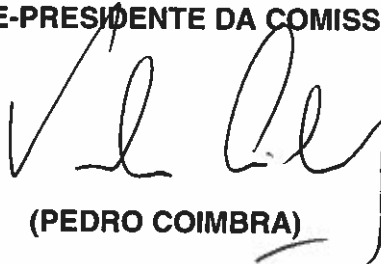
5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Assembleia da República, em 06 de julho de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(PEDRO COIMBRA)

